

---

**RESOLUÇÃO Nº 177/2014**

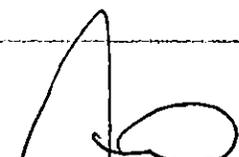
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2014, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar, a Resolução n.º 036/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Metropolitana, que aprova a implantação e credenciamento de 03 (tres) Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF, sendo: ESF Sede I, ESF Sede II, e ESF Sede III, para o município de **Afonso Cláudio-ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de setembro de 2014.



---

**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde